

Apontado
Sub n.º 40.913

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 20.729

DATA: 25 de agosto de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 27 (vinte sete), com a área de 242,26 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL", nesta cidade, da subdivisão dos lotes 66/B e 67, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Frente para a Rua 03 a Oeste, com 6,50 -- metros. Em concordância de esquina com raio de 6,00 metros, com desenvolvimento de 9,42 metros. Frente para a Rua 17 a Norte, com 14,00 metros. Fundos a Leste, confrontando com a data 15 com -- 12,50 metros. Fundos a Sul, confrontando com a data 13 com 20,00 metros."

BENEFICÍARIAS: - Não consta.

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, à rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus diretores presidente e financeiro: NILO DEQUECH e LUIZ PELARICE, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: - 245.618 RG deste Ofício e LOTEAMENTO registrado sob nº 445.618 RG deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete nº 37779 de 24-05-83.

O referido é verdade e dou fé..
Londrina, 25 de agosto de 1983.



OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA-



ss.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Apontado Sob n.º 40.913

Fiche n.º 1/A

REGISTRO GERAL

Continuação de MATRÍCULA n.º 20.729

AVERBAÇÃO N.º 20.729/A
(CONSTRUÇÃO.)

DATA: 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Lota de terras sob nº 14, da quadra nº 27 situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.

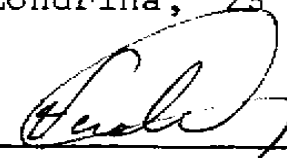
FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa residencial em alvenaria de tijolos Padrão LD - 23, com 23,04m², construída conforme projeto aprovado sob nº de ordem 666/78, Visto de Conclusão pelo Processo nº 5.876/78.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado de 18 de maio de 1.983, arquivado neste Ofício sob nº 35.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local SUOV nº 165 de 28-03-1.983 e Termo de Visto de Conclusão nº 310, datado de 24-04-1.979 e Certidão Negativa de Débito-CND, nº 00745/83, datada de 08-03-1.983, anexas ao requerimento, como também a ART nº 28212 do CREA-Pr pagou Cr\$4.430 00 em 26-04-1.978.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de agosto de 1.983


/ OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



Apontado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 20.729

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 1/20.729
(ÔNUS ANTERIOR)

DATA: 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob nº14, da quadra nº27
situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, des-
ta cidade, com os demais característicos constantes desta matrí-
cula.

De acordo com o art.230 da Lei dos Registros Públicos, fica
averbada a existência dos ÔNUS ANTERIORES, que gravam o imóvel -
acima descrito, -abaixo especificados:-

HIPOTECA registrada sob nº 3/5618 RG, deste Ofício, no -
valor de Cr\$84.701.736,35, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RE/RATIFICAÇÃO averbada sob nº 3/5618/A RG, deste Ofício
suplementando o valor da hipoteca acima para Cr\$184.402.179,15 a
favor do BNH.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 25 de agosto de 1.983



OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 20.729 - Ficha nº 3

AV.2/20.729 de 13 de Março de 2017, Prenotação nº 265.970 de 13 de Fevereiro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.3/20.729 de 13 de Março de 2017, Prenotação nº 265.970 de 13 de Fevereiro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL N° pC3Gh . HjtoA . z6qQ8, Controle: soxrG . J4o9A e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 30.01.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído do **Processo nº 0038555-38.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Auto de Penhora e Depósito datado de 30.01.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Lourival Danelutti, depositário público da Comarca. **VALOR: R\$490,98** (quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 13.104. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62.** Funrejus 0,2% R\$0,98 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.4/20.729 de 28 de julho de 2022, Prenotação nº 341.354 de 08 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL N° F695J.RAqPo.zLRn2-4dfxK.dfbDM e consulta no

site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **MARIA DO CARMO SILVA**, CPF 362.120.919-00. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0063733-81.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$727,93 (setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 07/07/2022, às 18:02), arquivados neste Ofício sob nº 26.348. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$1,46 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)

R.5/20.729 de 29 de Março de 2023, Prenotação nº 353.157 de 06 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFR12.h56yv.sjfat-ovWZ6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **MARIA DO CARMO SILVA**, CPF 362.120.919-00. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 01.02.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0067206-70.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.519,07 (um mil, quinhentos e dezanove reais e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 43.1, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.450. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$3,04 (A PAGAR). (fm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)

R.6/20.729 de 30 de maio de 2025. Prenotação nº 391.019 de 13 de maio de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFR11.PJecP.RkrtI-O9fOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de



Matrícula nº 20.729 - Ficha nº 4

Penhora, datado de 24/04/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0079796-74.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$3.991,84** (três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 74.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.443. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foto Judicial)”**. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$ 7,98 (A PAGAR). (sb/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

